

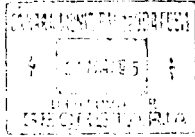


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo T. Pinto

Integrar para Desenvolver



GABINETE DO PREFEITO

LEI NÚMERO 760, DE 27 DE MAIO DE 1985

Discrção sobre denominação de rua.

F A Ç O F A B E R que a Câmara Municipal a
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fassa a denominar-se RUA DR. ALINEU GUEDES ROQUEIRA a atual Rua Dez, que liga a Rua Batista de Oliveira à Rua Antonio Marques do Valle, no loteamento Jardim Nova Ubatuba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 27 de maio de 1985

Pedro Paulo Teixeira Pinto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito em 27 de abril de 1985.

José Carlos da Silva
Diretor